



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 209/2023

De 01 de junho de 2023

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 073/2023,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **MERIELIS CORDOVA MOTA**, Matrícula 1822, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor II, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 28/03/2016 a 27/03/2021, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 01/06/2023 e término em 29/08/2023.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de junho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito